

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 041/2013

**CRIA CARGO COMISSIONADO NA ESTRUTA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

CONSIDERANDO que o Servidor Jeferson dos Santos Quiuqui, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Água Branca, ocupante do cargo de Operador de Pabx, requereu licença sem vencimentos a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, e dada a necessidade de pessoal para ocupar as funções desempenhadas pelo servidor, resolve criar o Cargo Comissionado de “Assessor de Comunicação Social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criado o Cargo Comissionado de “Assessor de Comunicação Social”, Símbolo CC-5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na estrutura da Câmara Municipal de Água Branca-ES, com as competências previstas no art. 7º da Resolução nº 026/2006;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em
06 de Março de 2013.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
Presidenta

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1ª Secretário